



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**“A Capital da Amizade”**

**DECRETO Nº 182/2008**

Altera o art. 1º, do Decreto nº 111, de 02 de outubro de 2004, que concedeu Aposentadoria por Idade a servidora **MARIA NELI AUGUSTINHA DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Altera o artigo 1º, do Decreto 111, de 02 de outubro de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica aposentada por Idade, a servidora **MARIA NELI AUGUSTINHA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.725.648-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 507.851.849-53, admitido em 14 de maio de 1991, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde, nos termos do Processo nº 2424/2004, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea “d”, do artigo 192, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com o artigo 40, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e Emenda Constitucional Federal nº 041/2003”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de setembro de 2008.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / setembro / 20 08  
DE N.º 8.384  
UMUARAMA, 16 / set. / 20 08.  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO